

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.406, de 28 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.457/2024, de 10 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.916/2024, de 7 de novembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 101, de 10 de maio de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 213/2024, de 4 de outubro de 2024; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 254/2024, de 21 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a formação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar, a pedido, a servidora docente Bárbara Barbosa Tsuyuguchi da função de Representante Docente Titular do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes.

- Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:
 - I Adla Kellen Dionisio Sousa (Presidente Coordenadora do Curso);
 - II Bárbara Barbosa Tsuyuguchi (Vice-coordenadora do Curso);
 - III Sharon Dantas da Cunha (Representante Docente, Titular Núcleo de Conteúdos Básicos);
 - IV Paulo Henrique das Chagas Silva (Representante Docente, Suplente Núcleo de Conteúdos Básicos);
 - V Daniela de Freitas Lima (Representante Docente, Suplente Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
 - VI Adelson Menezes Lima (Representante Docente, Titular Núcleo de Conteúdos Específicos);
 - VII Jéssika Cibelly Morais de Souza (Representante Discente, Titular); e
 - VIII Nívia Stefanie da Silva Lima (Representante Discente, Suplente).
- Art. 3º Permanece inalterado o mandato das representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 213/2024, de 4 de outubro de 2024, podendo haver uma recondução.
- Art. 4º Permanece inalterado o mandato das representantes discentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 101, de 10 de maio de 2024, podendo haver uma recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Permanece inalterada a titularidade da Coordenadora (Presidente), no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.406, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º A titularidade da Vice-Coordenadora, no Colegiado do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros, vigerá conforme seu mandato especificado na Portaria Ufersa/Gab nº 1.916/2024, de 7 de novembro de 2024.

